

27ª Zona Eleitoral	150
30ª Zona Eleitoral	154
32ª Zona Eleitoral	161
34ª Zona Eleitoral	171
35ª Zona Eleitoral	173
37ª Zona Eleitoral	175
43ª Zona Eleitoral	176
46ª Zona Eleitoral	177
48ª Zona Eleitoral	182
53ª Zona Eleitoral	183
55ª Zona Eleitoral	185
Índice de Advogados	186
Índice de Partes	188
Índice de Processos	197

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 41, DE 28/01/2021.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20.855 /2008, Processo SEI nº 008569-20.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Rubens Luiz Sartori Filho, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 15/11/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA 32, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com o art. 14 da Resolução TRE-ES nº 94/2014, alterada pela Resolução TRE-ES nº 171/2016 e pela Resolução TRE-ES nº 118/2018, RESOLVE:

I - FIXAR o auxílio-transporte de estágio no âmbito deste Tribunal no valor de R\$ 8,00 (oito reais) por dia útil efetivamente estagiado para todos os estudantes participantes do Programa de Estágio, salvo para aqueles que residam próximo ao local de estágio e que, por essa razão, não necessitem de transporte para se deslocarem de suas residências até a unidade de estágio.

II - ESTABELECEER os efeitos desta Portaria a partir de 1º de março de 2021.

III - REVOGAR a Portaria nº 31, de 29/01/2020.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

EDITAIS